

## **PROJETO DE LEI Nº 029/2020**

*“Autoriza o Poder Executivo a receber legalmente, em forma de doação um equipamento de saúde denominado de eletrocardiógrafo e dá outras Providências”.*

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber legalmente em nome do Município de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, em forma de doação, um equipamento denominado eletrocardiógrafo interpretativo digital de doze canais, pertencente a sociedade particular denominada COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA, INVESTIMENTO BOTUCARAÍ – SICREDI RS-MG, AGÊNCIA 0247 NOVA ALVORADA / RS.

**Art. 2º.** Fica a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada autorizada a incorporar o equipamento referido no Art. 1º desta Lei ao seu patrimônio, assumindo a tarefa de utilizar e manter o referido bem.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

Luciano Maronezi  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 029/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 029/2020, com a seguinte:

**JUSTIFICATIVA:** O presente projeto visa receber em doação um equipamento denominado de eletrocardiógrafo, bem como valores financeiros a serem repassados pelo Sicredi em ação solidária denominada de Juntos Fazemos o Bem. Tratam-se de campanhas institucionais criadas pela doadora que visam auxiliar o Município no combate ao COVID-19 e diminuir os efeitos que a pandemia vem provocando na comunidade local. Deste modo, solicitamos a aprovação do projeto de lei.

Luciano Maronezi  
Prefeito Municipal